

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa
NIPC 503 994 499 – Mat. C.R.C. Lisboa nº 07679
Capital Social – €42 000 000
(Sociedade aberta)

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos e para efeitos do cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 248º, nº1 do Código dos Valores Mobiliários, a SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (Sporting SAD), com valores admitidos à negociação no compartimento “C” do Eurolist by Eurone xt Lisbon, informa que:

1. A Sporting SAD e o First Portuguese Football Palyers Fund, SA (FUNDO) chegaram a um acordo de princípio quanto aos termos e condições de revogação do Contrato de Associação de Interesses Económicos (CAIE) celebrado no dia 19 de Dezembro de 2001.
2. Com a revogação do referido CAIE, a Sporting SAD passará a ser titular das participações detidas pelo FUNDO nos direitos desportivos Jogadores Yannick D'Jaló, Marcelo Labharte, Paulo Sérgio, João Moutinho e Carlos Saleiro, bem como de todos os eventuais créditos futuros e quaisquer outras quantias que o FUNDO pudesse ser titular, seja a que título fosse, em razão de direitos respeitantes a todos os Contratos de Investimento celebrados entre a Sporting SAD e o FUNDO desde a data de entrada em vigor do CAIE até à presente data.
3. A Sporting SGPS, SA, por conta de crédito detido pela Sporting, SAD, assumirá a dívida da Sporting SAD para com o FUNDO, devendo o pagamento ser feito através da entrega de acções da categoria B da Sporting, SAD, a que corresponderá cerca de 7% do capital social da Sporting, SAD.
4. A Sporting SAD informará as condições finais de negócio na data em que for formalizado.

Lisboa, 24 de Setembro de 2007

(Rita Corrêa Figueira)